CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018 /2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 67, 80, 150 E 182 DO REGIMENTO INTERNO QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, O HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES.

LUIS MARCELO COMERON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1° - O inciso I, art. 80, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. .....

I – ordinariamente, 01 (uma) vez por semana, às 18h, às quintas-feiras, exceto se recair em feriado ou ponto facultativo onde poderá ser postergada para o 1° dia útil subsequente.

II - .....
§ 1° .....
§ 2° ....."

Art. 2° - O art. 150, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, às 19h."

Art. 3°- O art. 182, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 182. Somente serão lidas no expediente das sessões plenárias as proposições registradas no protocolo da Câmara até o final do expediente das quartas-feiras, exceto se recair em feriado ou ponto facultativo onde será antecipado para as terças-feiras."

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Art. 4° - O inciso III, art. 68, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68 .....
.....

III - Comissão das Obras, Serviços, Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.
....."

Art. 5° - Revoga-se o inciso V, do art. 68, do Regimento Interno.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 24 de Janeiro de 2017.

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

L.M.C. / Rui - SL